

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (PEMA/UFBA) - PRH 36



EDITAL 02/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia (PEMA/UFBA) - PRH 36 comunica aos interessados, a abertura do processo seletivo para preenchimento de uma vaga para bolsista de pós-doutorado da UFBA (no Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente ou no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química), a ser contratado com recursos provenientes de convênio com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sob gestão da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), tendo a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) como fundação interveniente. Este Edital está em conformidade com as Normas da ANP, FINEP e UFBA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia (PEMA/UFBA) - PRH 36 foi criado com o objetivo de formar recursos humanos qualificados em nível de graduação e pós-graduação de modo a se aprofundar conhecimentos, de forma integrada, visando atender uma demanda no setor de petróleo e gás natural, com ênfase em questões estratégicas relacionadas ao meio ambiente e ao petróleo. O PRH 36 envolve os cursos de graduação da UFBA em Geologia, Oceanografia, Engenharia Química e Engenharia de Minas, além dos programas de pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente e em Engenharia Química.

2. MODALIDADE DA BOLSA

A Bolsa de pós-doutorado (PDSc) destina-se a financiar a participação de pós-doutorandos em estágio de aprimoramento em pesquisa, desempenhando suas atividades de pesquisa relacionadas ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

2.1 Requisitos para bolsista de pós-doutorado

- Dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- Não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto se recursos para pesquisa.

OBS.: Candidatos estrangeiros poderão se inscrever, desde que o visto de permanência no Brasil seja compatível com a duração máxima da bolsa.

2.2 Deveres do bolsista de pós-doutorado

- Apresentar plano de atuação sobre tema de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, comprometendo-se com sua execução.
- Comunicar imediatamente à coordenação do PRH 36 qualquer modificação de sua situação inicial ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de suas obrigações;
- Apresentar à coordenação do PRH 36 o relatório semestral e o final com cópias dos trabalhos técnicos e publicações;
- Comunicar com antecedência à coordenação do PRH 36 sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do estágio pós-doutoral, por qualquer motivo;
- Fazer expressa menção ao apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da ANP (gestão FINEP), conforme modelo disponibilizado pela coordenação, sempre que houver divulgação de trabalho técnico ou científico resultante de atividade desenvolvida no âmbito da bolsa;
- Durante a vigência da bolsa e após o término, manter a coordenação do PRH 36, a ANP e a FINEP informados sobre suas atividades profissionais e apresentar, anualmente, sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas, por um período mínimo de um ano após a conclusão do estágio pós-doutoral;
- O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.
- * Outras informações estão disponíveis nas páginas da ANP (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase) e FINEP (https://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora).

3. BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

3.1 Total de bolsas ofertadas

01 (uma) bolsa.

3.2 Vigência da bolsa

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.

OBS.: O pós-doutorando poderá deixar de receber a bolsa a qualquer momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos preconizados pelo PRH 36.

3.3 Valor da bolsa

R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais) mensais.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Lattes atualizado com comprovações de indicadores de produção científica, experiência acadêmica e profissional. Informações não comprovadas não serão computadas na avaliação do candidato;
- Cópia de históricos escolares (Graduação, Mestrado e Doutorado);
- Cópia do CPF e da cédula de identidade;
- Título e resumo da tese e dissertação;
- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (disponível no Anexo I deste Edital);
- Plano de atividades para atuação junto ao PRH 36 (conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital).

4.2 Local e período

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 30 de maio de 2021, exclusivamente por e-mail, com o título "Seleção PRH – PÓS-DOUTORADO". Todos os documentos deverão estar em um único arquivo em formato digital (extensão.PDF) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico prh36@ufba.br.

OBS.: Como não há protocolos, é imprescindível que o candidato tenha a confirmação de recebimento do email referente à sua candidatura. O prazo para envio da confirmação está estabelecido no CRONOGRAMA DO PROCCESSO SELETIVO. Problemas de falhas no envio/recepção dos e-mails não serão caracterizados como argumentação para reverter ou alterar decisões pregressas.

5. SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção do(a) candidato(a) à bolsa será realizada por uma banca designada pela Comissão Gestora do PRH 36, a partir da análise da documentação enviada, considerando os seguintes tópicos e de acordo com o Barema a seguir:

- Pertinência e qualidade do projeto proposto às questões estratégicas relacionadas ao meio ambiente e ao petróleo (peso 3);
- Produção científica e/ou técnica nos últimos 5 anos (peso 2);
- Experiência acadêmica anterior (peso 2);
- Experiência profissional anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (peso 1);
- Formação na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (peso 2). Avaliar pelo título obtido (ver Diploma de Doutorado e de Mestrado) e pelo título/resumo da tese e da dissertação.

Barema de pontuações para seleção de bolsistas de Pós-doutorado

Produção científica e/ou técnica nos últimos 5 anos			
Item	Valor		
Patente licenciada	10,0 pontos/patente		
Patente concedida	7,5 pontos/patente		
Patente depositada	5,0 pontos/patente		
Livro	5,5 pontos/livro		
Capítulo de livro	4,0 pontos/capítulo		
Artigo A1	10,0 pontos/artigo		
Artigo A2	8,5 pontos/artigo		
Artigo B1	7,0 pontos/artigo		
Artigo B2	5,5 pontos/artigo		
Artigo B3	4,0 pontos/artigo		
Artigo B4	2,5 pontos/artigo		
Artigo B5	1,0 ponto/artigo		

OBS.: Será considerada a classificação de periódicos do Sucupira — Quadriênio 2013-2016 — para as áreas de Geociências ou Engenharias II.

Experiência acadêmica anterior – máximo de 5 anos			
Experiência em ensino (depois de obtido título de mestre)	Valor		
Docente nível técnico	3,0 pontos/ano		
Docente nível superior	5,0 pontos/ano		
Outras experiências de docência (em nível superior)	1,0 ponto / 68 h (máximo 10 pontos)		
Orientações e coorientações concluídas	Valor		
Graduação	2,0 pontos/orientação 1,0 ponto/coorientação		
Especialização	3,0 pontos/orientação 1,5 ponto/coorientação		
Mestrado	4,0 pontos/orientação 2,0 pontos/coorientação		
Doutorado	5,0 pontos/orientação 2,5 pontos/coorientação		

Experiência profissional anterior no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis — máximo de 5 anos			
Experiência profissional	Valor		
Atuação em empresa	3,0 pontos/ano		

Formação na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis			
Mestrado na área	5,0 pontos		
Doutorado na área	10,0 pontos		

OBS.: O conceito final dos candidatos será normalizado. Após a aplicação dos pesos de cada item, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10,0. Para os demais candidatos, a seguinte equação será utilizada:

$$CF = \frac{Pontuação\ do\ candidato}{Maior\ pontuação\ entre\ os\ candidatos}*10$$

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O resultado da seleção será comunicado por e-mail aos candidatos inscritos. As bolsas serão implementadas após a aprovação pela ANP e FINEP dos candidatos selecionados pela Comissão Gestora do PRH 36, seguindo os trâmites da UFBA, à qual os candidatos selecionados deverão fornecer os documentos solicitados.

Recurso: Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser entregue, via e-mail (<u>prh36@ufba.br</u>) de acordo com o prazo estipulado no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

OBS.: O resultado final terá validade de 6 meses após divulgação.

7. CRONOGRAMA DO PROCCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA		
Período de inscrições	17 a 30 de maio de 2021		
Confirmação de recebimento	Até 30 de maio de 2021		
Resultado do processo seletivo	07 de junho de 2021		
Prazo para recurso	Até 09 de junho de 2021		
Avaliação de recurso	Até 11 de junho de 2021		
Resultado final do processo seletivo	11 de junho de 2021		
Início previsto da bolsa	Julho/2021		

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Gestora do PRH 36. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail prh36@ufba.br.

Salvador, 14 de maio de 2021.

Comissão Gestora do PRH 36

Prof. Dr. Luiz Carlos Lobato dos Santos Coordenador PRH36

Prof. Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz Prof. Dr. Luiz Antônio Magalhães Pontes

Prof. Dr. Ícaro Thiago Andrade Moreira Profa. Dra. Olívia Maria Cordeiro de Oliveira

Prof. Dr. Leonardo Sena Gomes Teixeira Profa. Dra. Silvana Mattedi e Silva

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome completo do(a) candidato(a):					
Inserir nome					
CPF:		RG:			
Inserir número		Inserir número			
Endereço residencial completo:					
Inserir texto					
Telefone fixo:	Telefone celular:		E-mail:		
Inserir número	Inserir número		Inserir e-mail		
FORMAÇÃO					
Doutorado - Programa:			Ano de conclusão:		
Inserir texto			Inserir ano		
Instituição:			País:		
Inserir instituição			Inserir texto		
Título da tese defendida:					
Inserir texto					
Mestrado - Programa:			Ano de conclusão:		
Inserir texto			Inserir ano		
Instituição:			País:		
Inserir instituição			Inserir texto		
Título da dissertação defendida:					
Inserir texto					
Graduação:			Ano de conclusão:		
Inserir texto			Inserir ano		
Instituição:			País:		
Inserir instituição			Inserir texto		
Nome completo do(a) orientador(a):					
Inserir nome					
AT 1 ' 1 ' 1 / \	1 1 1 /	. 1 1 DDIT	2.5		

No caso de vir a ser selecionado(a) para a bolsa de pós-doutorado do PRH 36, comprometo-me a:

- Acatar os regulamentos e normas vigentes ou que venham a ser estabelecidas pelo regimento do Programa, da ANP e da FINEP;
- Atender com assiduidade e diligência às atividades do Programa;
- Fazer expressa menção ao apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da ANP (gestão FINEP), conforme modelo disponibilizado pela coordenação, sempre que houver divulgação de trabalho técnico ou científico resultante de atividade desenvolvida no âmbito da bolsa;
- Abster-me de quaisquer atividades incompatíveis com as minhas obrigações de bolsista de pós-doutorado do PRH 36.

Local: Inserir local Data: Inserir data
Assinatura candidato(a) (inserir assinatura digital):

ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

O(A) candidato(a) possui as condições necessárias e suficientes para o desenvolvimento de um trabalho cujo tema está atrelado às questões estratégicas relacionadas ao meio ambiente e ao petróleo. Recomendo que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) como bolsista do PRH 36 e me responsabilizo por sua orientação.

Assinatura Prof(a). Orientador(a) (inserir assinatura digital):

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a)

Inserir nome

Programa

Escolher um item.

Nome do(a) Orientador(a) (1)

Inserir nome

Nome do(a) Orientador(a) (2 - caso tenha)

Inserir nome

2 – TÍTULO DO TRABALHO

Inserir título

3 – INTRODUÇÃO / OBJETIVO (no máximo 1 página)

Inserir texto

4 – RELEVÂNCIA DO TEMA / JUSTIFICATIVA (no máximo 1 página)

Inserir texto

5 – ESTADO DA ARTE E METODOLOGIA (no máximo 3 páginas)

Inserir texto

6 – ETAPAS (no máximo 2 páginas)

Inserir texto

7 - CRONOGRAMA DE TRABALHO (no máximo 1 página)

Inserir texto

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Inserir texto

9 – OBSERVAÇÕES PERTINENTES (por exemplo recursos financeiros envolvidos e etc.)

Inserir texto